



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PORTARIA Nº 307/2026

CONSIDERANDO que a Tecnologia da Informação é parte estratégica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO) para o cumprimento de sua missão de satisfazer as necessidades da sociedade, quanto à correta aplicação dos recursos públicos, garantindo um transparente, eficiente e eficaz sistema de fiscalização da gestão pública, conforme disposto no Art 1º, da Resolução Administrativa TCE/TO nº 4/2023;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, organização e governança das ações de Tecnologia da Informação no âmbito do TCE-TO;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas nas reuniões do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC**, referente ao período de 2025-2030, por meio do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI, responsável pela governança e pelo direcionamento estratégico da Tecnologia da Informação no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º O responsável pela implementação das iniciativas previstas no PETIC deverá promover o desdobramento das ações e projetos sob sua responsabilidade, observando o planejamento institucional e a articulação com as demais unidades organizacionais envolvidas.

Art. 3º Caberá à unidade responsável pela Tecnologia da Informação DINFO coordenar a execução, o monitoramento e a avaliação das ações previstas no PETIC, apresentando relatórios periódicos ao Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 09/04/2026, às 14:37, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0978594** e o código CRC **88C6AB2F**.